





71-562.

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

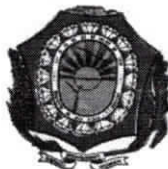
PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em 18 / 09 / 19

Às 9:00 Horas

  
**Maristela Moniz**  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV



"Brasil – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

---

### JUSTIFICATIVA

Filho de Vicente Mendes e Maria Gonçalo, o nordestino Antônio Magalhães Gonçalo de Oliveira, deixou o sertão do Maranhão aos 17 anos para trabalhar como frentista em um posto de gasolina em Pedreiras, no Maranhão.

A mudança em sua vida começou quando foi a São Paulo fazer um curso de cabeleireiro e, após voltar para o sertão e trabalhar durante um tempo, em 1989 chegou em fim na capital Boa Vista.

Logo iniciou os trabalhos no salão flora, onde lá ficou por 7 anos e conheceu a paixão de sua vida, sua esposa Maria Elizete que o presenteou com dois filhos (Mary Lucy e Mikael Oliveira) e juntos tiveram Gabrielle Oliveira.

Com muita determinação para criar e educar os seus filhos, no dia 5 de dezembro de 1995 inaugurou o Salão Magalhães. E há mais de 20 anos funciona na av. Bento Brasil próximo ao terminal central.

Tricolor carioca, no dia 7 de julho comemorou 30 anos de sua chegada em Roraima.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2019.

  
**Dra. MAGNÓLIA ROCHA**  
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 24/09/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de legisla-  
ção e R. final  
Data - 02/10/19.

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 069, de 17 de setembro de 2019** de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 17 de setembro de 2019**, de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, no que dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO,**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ítalo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 17 de setembro de 2019**, de autoria do **Vereadora Magnólia Rocha**, no que dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

Zélio Mota  
Presidente

Renato Queiroz  
Vice-Presidente

Ítalo Otavio  
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 065 E 069/2019

Autoria : Dra. Magnólia



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 065 E 069/2019.

Reunião : 23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 29/10/2019 - 09:50:07 às 09:53:24

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 12 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	09:50:31
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:51:05
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	09:50:45
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	09:50:13
27	Genilson Costa	SD	Sim	09:51:22
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	09:50:10
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	09:50:11
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	09:50:18
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	09:50:17
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	09:50:14
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	09:50:55
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO  
11 0

TOTAL  
11

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
2º Secretário: Albuquerque  
3º Secretário: Genilson Costa



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Antônio Magalhães Gonçalo de Oliveira, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento do Município.

**Art. 2º.** A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

  
**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 386/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

**PAULO ROBERTO BRAGATO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 988/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 988/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

29/10/19  
BTL 12/55  
L. M.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Jeanne Christine de Andrade Sampaio, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 2. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO TERESA MACIEL, A PROFESSORA ELISIA MARTINS OLIVEIRA, POR SE DESTACAR COM SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à professora Elisia Martins Oliveira por seu trabalho social e profissional, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO DR. ELIAS CARVALHO SOUSA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga

o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Elias Carvalho Sousa, por sua inestimável dedicação à saúde da população, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO SENHOR ANTÔNIO MAGALHÃES GONÇALO DE OLIVEIRA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Antônio Magalhães Gonçalo de Oliveira, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**PORTARIA Nº 683/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Adriane Martins Resplandes, do cargo em comissão de Diretor de Plenário, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

